

anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável, excepto se forem trabalhadores desta Junta de Freguesia.

10.2 — A candidatura poderá ser entregue, pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia, todos os dias úteis, entre as 9h00 e as 20h00, ou remetida pelo correio, registada com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Fanhões, Largo da Igreja, 2670-709 Fanhões.

10.3 — A candidatura deverá conter os elementos mencionados no artigo 27.º da Portaria.

10.4 — Não serão considerados candidaturas enviadas por correio electrónico.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: António Dias Emídio, Presidente da Junta de Freguesia.

1.º vogal efectivo — Maria de Fátima Antunes Freire, Encarregada da Brigada de Limpeza.

2.º vogal efectivo — Maria Emília Oliveira Rodrigues Duarte.

1.º vogal suplente — Sofia Maria Nunes Araújo, Técnica Superior.

2.º vogal suplente — 2.º Vogal Suplente — Maria Cecília Rijo Conchinho Duarte, Secretária da Junta de Freguesia.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efectivo.

12 — Métodos de selecção — Face à grande urgência no recrutamento, reconhecida por deliberação do Executivo desta Junta de Freguesia, e nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria será aplicado aos candidatos admitidos, um único método de selecção obrigatória, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da LVCR, que será:

A Prova Prática de Conhecimento (PPC), que terá a duração de 30 minutos e consistirá na limpeza de espaços urbanos.

12.1 — Classificação final (CF): A resultante da análise e observação no local da Prova de Conhecimentos.

12.2 — A valoração de cada um dos métodos bem como da classificação final será na escala de 0 a 20 valores.

12.3 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

13 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

14 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a notificação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na secretaria da Junta de Freguesia, bem como remetida a cada candidato por ofício registado.

17 — Nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*.

14 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta, *António Dias Emídio*.
304920015

FREGUESIA DE MÉRTOLA

Aviso n.º 14755/2011

Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo — Provimento de 1 posto de trabalho de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico (administrativo).

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final do

procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 12 de Outubro de 2010, homologado pela Junta de Freguesia em 30/06/2011:

Candidatos aprovados:

- 1.º Marta lígia Almeida Belo — 14,21 valores;
- 2.º Ana José Martins Sabino — 13,39 valores;
- 3.º Marta Mestre Godinho — 12,95 valores;
- 4.º Andreia João Machado Raposo — 11,61 valores;
- 5.º Maria de Lurdes Guerreiro Valente — 11,21 valores;
- 6.º Sandra Isabel Lourenço Galrito — 10,70 valores.

Candidatos excluídos:

- Andreia Filipa Teixeira Salgueiro;(a)
António Palma Silva (a)
Bianca-Lee Tendeiro Vieira (a)
Carla Alexandra Amaro Candeias (b)
Cláudia Isabel Cruz Pinheiro, (a)
Daniela Flipa Porfírio Lourenço (a)
Daniela Patrícia Palma Arsénio (a)
Elsa Margarida Reis Filipe, (a)
Elisabete de Jesus Rosa Pires, (c)
Gabriela Cristina Martins Oliveira. (c)
José Francisco Colaço Vaz (a)
Maria de Fátima Felício Oliveira (a)
Maria Manuela Medeiro Baptista (a)
Núria Tomé Costa (a)
Olga do Nascimento Fatana Silvestre (a)
Ricardo Manuel de Jesus Lopes Soares (a)
Rita Lopes Lampreia (a)
Roberta Domingos Baltazar (a)
Sónia Alexandra Lopes Lampreia Palma (a)
Susana Revez Romba (a)
Zélia Maria Guerreiro dos Santos (a)

(a) Em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de avaliação curricular;

(b) Em virtude de não ter comparecido à prova de entrevista de avaliação de competências;

(c) Em virtude de não ter comparecido à prova de entrevista profissional de selecção.

01 de Julho de 2011. — Por impedimento da Presidente da Junta de Freguesia, o Secretário, *Mário José Santos Tomé*.

304924196

FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 14756/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal comum de recrutamento em regime de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo de um posto de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional para exercer funções de Serviços Gerais, aberto pelo Aviso n.º 8624/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 69 de 7 de Abril de 2011:

Serviços Gerais — Candidatos admitidos: António Fernando Cardoso — 15.10 Valores

A presente lista unitária foi objecto de homologação por Deliberação da Junta de Freguesia de 23 de Maio de 2011, tendo sido igualmente publicitadas e notificadas nos termos, respectivamente, dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, *Francisco José de Lima Rebelo Gomes*.

304764707

FREGUESIA DE SANTA CATARINA

Aviso n.º 14757/2011

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento excepcional de dois trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho a termo certo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do artigo e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica